TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

Produção das Varas do Trabalho - Conhecimento

Levantamento Mensal

JULHO/2024

Vara do Trabalho	Recebidos por VT				Solucionados			Baixados	Pendentes de Baixa		
	Casos Novos por Distribuição	Casos Novos por Redistribuição	Outros	Total	Sentença	Acordo	Total		Pendentes de Solução	Outros	Total
Amambaí - 01a Vara	15	1	0	16	25	27	52	36	116	29	145
Aquidauana - 01a Vara	60	2	0	62	25	43	68	66	220	34	254
Bataguassu - 01a Vara	40	0	0	40	28	24	52	54	173	42	215
Campo Grande - 01a Vara	136	16	0	152	73	85	158	132	561	101	662
Campo Grande - 02a Vara	147	21	0	168	65	55	120	115	637	125	762
Campo Grande - 03a Vara	129	18	0	147	74	63	137	174	684	114	798
Campo Grande - 04a Vara	134	12	0	146	79	66	145	136	641	191	832
Campo Grande / - 05a Vara	144	12	2	158	57	24	81	97	670	126	796
Campo Grande - 06a Vara	140	9	0	149	44	75	119	167	707	87	794
Campo Grande - 07a Vara	146	21	1	168	66	81	147	131	563	85	648
Chapadão do Sul - 01a Vara	101	0	0	101	33	28	61	50	396	58	454
Corumbá - 01a Vara	88	1	1	90	31	19	50	62	280	54	334
Coxim - 01a Vara	50	0	0	50	17	33	50	64	212	38	250
Dourados - 01a Vara	140	13	0	153	51	114	165	167	803	87	890
Dourados - 02a Vara	157	17	3	177	46	50	96	103	522	124	646
Fátima do Sul - 01a Vara	38	4	0	42	23	16	39	35	133	35	168
Jardim - 01a Vara	51	0	0	51	23	26	49	36	240	45	285
Mundo Novo - 01a Vara	84	0	0	84	1	31	32	27	258	20	278
Naviraí - 01a Vara	55	0	0	55	16	34	50	58	152	9	161
Nova Andradina - 01a Vara	68	0	1	69	40	53	93	82	160	44	204
Paranaíba - 01a Vara	99	0	0	99	36	31	67	63	356	48	404
Ponta Porã - 01a Vara	57	0	3	60	28	40	68	41	274	48	322
Rio Brilhante - 01a Vara	59	0	0	59	30	32	62	97	280	26	306
São Gabriel do Oeste - 01a Vara	179	17	0	196	59	68	127	105	748	91	839
Três Lagoas - 01a Vara	141	2	0	143	71	51	122	160	538	124	662
Três Lagoas - 02a Vara	140	4	1	145	75	160	235	236	677	114	791
Total	**2.598**	**170**	**12**	**2.610**	**1.094**	**1.329**	**2.423**	**2.494**	**11.001**	**1.899**	**12.900**

Notas: 1) A consolidação total de Recebidos por VT para a Região Judiciária não confere com a soma por Vara, visto que os casos novos redistribuídos já foram contados na Vara em que o processo foi distribuído pela primeira vez. 2) A consolidação total de Solucionados por VT para a Região Judiciária não confere com a soma por Vara, visto que os processos que foram solucionados com o movimento de decisão (941 - Declarada a incompetência) são julgados na Vara para a qual o processo foi redistribuído em razão da declaração de incompetência. 3) - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.